

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 25 de Junho de 2021.

Declaro, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.942.180/0001-00, para participação de 07 (sete) servidores no curso Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal. Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA GERAL, para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação, e, se de acordo:

II - À DIRETORIA-GERAL, para autorizar a Dispensa de Licitação e, se autorizado:

III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, para empenho;

IV - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, para registro no SIASG, e

V - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor/fiscal.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA